

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 09/08/2010
Votação: _____
Presidente _____ Secretário _____

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 14/07/10

Assessor Jurídico - OAB/RS 66513

PROJETO DE LEI Nº 080, DE 14 DE JULHO DE 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 230/2010
Data: 19/07/10
Ass. [assinatura] 14:00

**INCLUI PROJETOS NAS LEIS MUNICIPAIS
Nº 2612/2009 - PLURIANUAL, Nº 2613/2009
– LDO; E Nº 2624/2009 – LOA, E ABRE
CRÉDITO ESPECIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão de Projetos na Lei Municipal nº 2612/2009 -Plurianual, na Lei Municipal nº 2613/2009 – LDO; e na Lei Municipal nº 2624/2009 – LOA, e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 448.083,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e oitenta e três reais), dando recursos no seguinte órgão e rubricas:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

20.606.0132.1205 Construção de Um Posto de Resfriamento de Leite, Infra-estrutura e Serviços Necessários/Recursos Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA.

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 433.147,00

20.606.0132.1206 Construção de Um Posto de Resfriamento de Leite, Infra-estrutura e Serviços Necessários/Recursos Próprios

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 14.936,00

Objetivo: Dar suporte financeiro para atender ao Programa PRONAT – INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS – MDA, conforme Plano de Trabalho nº 0333343-77/2010, cujo objeto é a construção de um posto de resfriamento de leite, a infraestrutura e serviços necessários, com recursos vinculados e contrapartida do Município.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

a) O excesso de arrecadação a receber de recursos Vinculados do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, no valor de R\$ 433.147,00.



b) A redução de dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

20.606.0138.1157 Implantação de um viveiro de mudas, árvores, flores

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 14.936,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de julho de 2010.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 230/2010

Data: 19/07/10

Ass. Silvan

11:00



PROJETO DE LEI Nº 080, DE 14 DE JULHO DE 2010.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, projeto de lei que “Inclui Projetos nas Leis Municipais nº 2612/2009 – Plurianual, nº 2613/2009 – LDO; e nº 2624/2009 – LOA, e abre Crédito Especial.”

O Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA disponibilizou emenda selecionada e consignada no Orçamento Geral da União – OGU 2010, conforme Plano de Trabalho nº 0333343-77/2010, cujo objetivo é a construção de um posto de resfriamento de leite, a infra-estrutura e os serviços necessários.

Assim, necessita o Município de Serafina Corrêa incluir em suas leis orçamentárias projetos que possibilitem contabilizar os referidos recursos.

Diante disso, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, visto que revestido do mais alto interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de julho de 2010.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 230/2010

Data: 19/07/10

Ass. *[assinatura]*

11:00